



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

**003/2012-GAB/ILMD**

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

**04 de janeiro de 2012**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para o fim que se especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Designar o servidor **André Ivan Lopes de Oliveira, SIAPE 16395913**, para exercer a função de chefe do Serviço de Administração Orçamentária e Financeira do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane, ficando dispensado da função o servidor Antônio Carlos Ferreira de Carvalho.

#### 3.0 - COMPETÊNCIA

Compete ao chefe do Serviço de Administração Orçamentária e Financeira as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e controlar a execução orçamentária;
- II - Acompanhar o orçamento de projetos de recursos de outras fontes;
- III - Analisar processos de natureza orçamentária;
- IV - Emitir Notas de Empenho;
- V - Emitir Notas de Lançamento Contábil;
- VI - Executar e controlar os pagamentos e recebimentos do ILMD;
- VII - Controlar as contas e depósitos bancários, envolvendo recursos de todas as fontes; e
- VIII - Emitir e controlar as guias de arrecadação;

#### 5.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 062/2010.

**Roberto Sena Rocha**  
Diretor

Revoga Portaria nº  
062/2010-GAB/ILMD,  
de 15.10.2010

Altera

Distribuição

Geral

Data

**04.01.2012**